



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Valente-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VALENTE- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 00897 • 21 DE FEVEREIRO DE 2017

1

A Prefeitura Municipal de Valente, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.

DECRETOS Nº 120/2017, Nº 121/2017, Nº 122/2017, Nº 124/2017

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.VALENTE - ICP - Controle Pessoal 201700001PMVA020

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VALENTE
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Marcos Adriano De Oliveira Araujo
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Valente - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Valente, Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro Telefax: (75) 3263-2078 | 3263-2221



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 120,

de 01 de fevereiro de 2017.

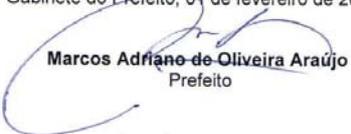
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 068, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, Assessora II, Matrícula 58876, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio-Ambiente, para a função de Agente de Crédito, do Programa CREDIBAHIA, no âmbito do município de Valente – Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

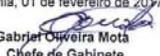

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222 –
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 121,

de 01 de fevereiro de 2017.

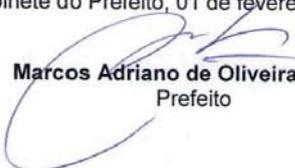
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **EDSON CÉLIO DE OLIVEIRA LIMA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras – Zona Urbana, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Transportes e Serviços Públicos, Símbolo CC-8.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 122,

de 01 de fevereiro de 2017.

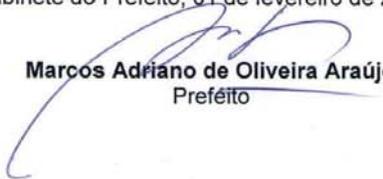
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

RESOLVE:

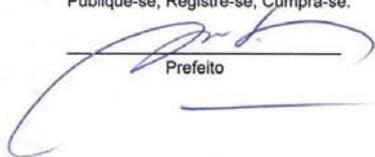
Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **ALÉCIO RODRIGUES ARAÚJO**, para o Cargo em Comissão de Assessor III, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Símbolo CC-9.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 124,

de 01 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 91, II e XX, da Lei Orgânica Municipal,

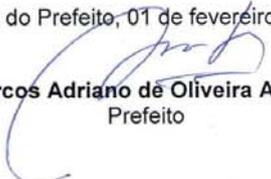
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o retorno às atividades, de todos os servidores efetivos da rede municipal de ensino em seus respectivos locais de lotação, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, em virtude da cessação das férias anuais.

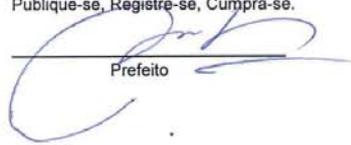
Art. 2º. A equipe gestora das Unidades Escolares delegará aos servidores municipais as atividades inerentes ao funcionamento do referido estabelecimento de ensino, antes do início do ano letivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de fevereiro de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000